

63

= DECRETO Nº 296 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

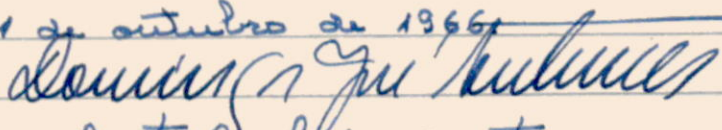
Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde à dona Helena Maria Nunes Del Mônaco, professora municipal, pelo período dos dias 4 a 7, 17 a 26 do corrente mês, conforme pedidos feitos em Requerimentos protocolados sob nº 1452, 1520 e 1533, datados, respectivamente, de 7-10-1966, 17-10-1966 e 19-10-1966, que foram deferidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 21 de outubro de 1966


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de outubro de 1966


= Diretor Geral da Secretaria =